



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 071/2026

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **BR MIX LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº xx432xx – SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº x.344.xxx, SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2024 e seus Aditivos, conforme Processo SEI nº 202400058001707, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de alterações provenientes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2024 (61991179), que consistem em: i) correção de erro material referente à denominação social da empresa contratada; e ii) atualização do endereço da Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais – GEDS, local de prestação dos serviços, conforme solicitação da área demandante e autorização da Diretoria competente.

1.1. DA CORREÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Considerando o Apostilamento nº 103/2025 (80387463), bem como as informações constantes Despacho nº 576/2026 – OVG/GAD (93771640), verifica-se a necessidade de correção de erro material quanto à denominação social da empresa contratada, no Aditivo – TA nº 028/2026 (87836435) e

do 4º Termo Aditivo nº 072/2026 (92393598) a fim de adequar os referidos registros contratuais à sua atual denominação social.

Assim, onde se lê:

BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Passa-se a ler:

BR MIX LTDA

1.2. DA ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO

Considerando a solicitação da Gerência Administrativa da OVG, formalizada por meio do Despacho nº 576/2026 – OVG/GAD (93771640) e a autorização da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG, mediante o Despacho nº 1384/2026 – OVG/DIAF (93796530), fica registrada a atualização do endereço da Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais – GEDS, local de prestação dos serviços objeto do Contrato nº 027/2024.

A alteração refere-se exclusivamente à atualização do endereço do local de prestação dos serviços, sem acréscimo ou redução do quantitativo de manutenções contratadas e sem alteração do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2024 (61991179), alterando a tabela dos item 2.1 da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

2.1. (...)

<i>UNIDADES</i>
(...)
<i>Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais (GEDS) – Rua 16A, nº 885, Setor Aeroporto, Goiânia-GO -CEP: 74.075-150.</i>

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2024 e em seus respectivos termos aditivos e instrumentos de apostilamento, permanecendo válidas e inalteradas aquelas que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Administrativo e Financeiro – OVG



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 06/08/2026, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 06/08/2026, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93818126** e o código CRC **9EDF0496**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058001707



SEI 93818126